CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100475 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- implantação de UBS - Unidade Básica de Saúde no distrito de Vila Maria.

Justificativa

A implantação de uma unidade básica de saúde neste distrito será de grande valia aos moradores da região.

Autor

ISAC FELIX

Assinada digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS
Emenda nº 665 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100492 LDO 2024

Texto

Altere-se o art. 55 para:

Art. 55. O projeto de lei orçamentária destinará pelo menos 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) da receita orçamentária total prevista à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. (NR)

Justificativa

O referido aumento será significativo às ações voltadas à preservação do meio ambiente da cidade de São Paulo.

Autor

ISAC FELIX

Assinada digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS
Emenda nº 666 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100497 LDO 2024

Texto

Insira-se a redação a seguir, onde couber:

Artigo XX. O Tribunal de Contas do Município de São Paulo considerará como urgentes, e nessa qualidade, dará tramitação preferencial aos documentos e processos que versem sobre as políticas públicas listadas no Anexo de Metas e Prioridades desta lei.
§ 1º A classificação de urgência implica a priorização do processo em todas as etapas de tramitação, desde a instrução até o julgamento, assegurando a adoção de medidas que visem à celeridade processual.
§ 2º O Tribunal de Contas do Município encaminhará à Câmara Municipal de São Paulo relatório bimestral sobre os documentos e processos descritos no caput, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, contendo, no mínimo:
I - número do processo;
II - ementa;
III - conselheiro relator;
IV - descrição do programa;
V - descrição do projeto, atividade ou operação especial associados ao processo;
VI - estimativa do valor, em reais, do processo;
VII - fase de instrução processual;
VIII - medidas adotadas para garantir a celeridade do processo.
§ 3º O Tribunal de Contas do Município deverá disponibilizar em seu site oficial, de forma acessível e transparente, as informações contidas no relatório bimestral referido no § 2º deste artigo.
§ 4º O Tribunal de Contas do Município deverá estabelecer, por meio de norma interna, os procedimentos e critérios para a tramitação preferencial de processos urgentes, em consonância com as melhores práticas e com o objetivo de assegurar a efetividade e a eficiência no controle das políticas públicas.

Justificativa

Esta emenda visa dar celeridade aos documentos e processos que versem sobre as políticas públicas listadas no Anexo de Metas e Prioridades.

Autor

ISAC FELIX

Assinada digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS
Emenda nº 667 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100563 LDO 2024

Texto

Insira-se onde couber:

Art. O projeto de lei orçamentária destinará recursos para a implementação do programa de “Vale Transporte Social", com o objetivo de assegurar transporte público coletivo gratuito para a população de baixa renda e para desempregados, conforme projeto de Lei n 340/2023.

Justificativa

A referida emenda visa garantir subsídios para implementação do programa Vale Transporte Social, mais conhecido como Tarifa Zero, com o objetivo de assegurar transporte público coletivo gratuito à população determinada.

Autor

ISAC FELIX

Assinada digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS
Emenda nº 668 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100587 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

implantação de UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Maria Sampaio, distrito do Campo Limpo.

Justificativa

A implantação da referida UBS será de grande valia aos moradores da região.

Autor

ISAC FELIX

Assinada digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS
Emenda nº 669 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100668 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

implantação de UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Helga, distrito do Campo Limpo.

Justificativa

A implantação da referida UBS será de grande valia aos moradores da região.

Autor

ISAC FELIX

Assinada digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS
Emenda nº 670 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100672 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

implantação de CCA - Centro para Criança e Adolescente no bairro Vila Andrade, distrito do Campo Limpo.

Justificativa

A implantação do referido CCA será de grande valia aos moradores da região.

Autor

ISAC FELIX

Assinada digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS
Emenda nº 671 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100675 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

implantação de CCA - Centro para Criança e Adolescente no bairro Jardim Rebouças, distrito do Campo Limpo.

Justificativa

A implantação do referido CCA será de grande valia aos moradores da região.

Autor

ISAC FELIX

Assinada digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS
Emenda nº 672 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100678 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

implantação da nova sede da subprefeitura do Campo Limpo no terreno localizado na confluência da Avenida Carlos Caldeira Filho, nº 7020, com a Avenida Giovanni Gronchi, no distrito da Vila Andrade, na zona sul da cidade de São Paulo.

Justificativa

a implantação da sede da subprefeitura do Campo Limpo no terreno supracitado será de grande valia aos moradores da região, tendo em vista a facilidade na acessibilidade do referido órgão público.

Autor

ISAC FELIX

Assinada digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS
Emenda nº 673 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100722 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

Transformação da AMA Paraisópolis em Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Justificativa

a transformação deste atendimento médico ambulatorial em UPA será de grande valia aos moradores da região.

Autor

ISAC FELIX

Assinada digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS
Emenda nº 674 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100732 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

Transformação da AMA Capão Redondo em Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Justificativa

a transformação deste atendimento médico ambulatorial em UPA será de grande valia aos moradores da região.

Autor

ISAC FELIX

Assinada digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS
Emenda nº 675 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100792 LDO 2024

Texto

Insira-se onde couber:

Art. O Poder Executivo, no projeto de lei orçamentária encaminhado à Câmara Municipal de São Paulo, reservará dotação no valor de pelo menos R$ 385 milhões para o acolhimento de emendas parlamentares.

Justificativa

Essa emenda visa ampliar o valor das emendas parlamentares a fim de atender as demandas recebidas pela população paulistana e promover melhorias nas regiões da capital paulista, maior cidade da américa latina.

Autor

ISAC FELIX

Assinada digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS
Emenda nº 676 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100880 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

a canalização do córrego Tiquatira.

Justificativa

a referida canalização será de grande valia aos moradores da região.

Autor

ISAC FELIX

Assinada digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS
Emenda nº 802 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100881 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

implantação de ponte para duplicação da Rua José Augusto Lobo, no parque Santa Rita.

Justificativa

esta melhoria viária será de grande valia aos moradores da região.

Autor

ISAC FELIX

Assinada digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS
Emenda nº 803 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100890 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

canalização do córrego Jardim Lapena.

Justificativa

a realização desta benfeitoria será de grande valia aos moradores da região.

Autor

ISAC FELIX

Assinada digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS
Emenda nº 804 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100891 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

canalização do córrego localizado na Rua Serra do Grão Mogol, no Jardim Helena.

Justificativa

a realização desta benfeitoria será de grande valia aos moradores da região.

Autor

ISAC FELIX

Assinada digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS
Emenda nº 805 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100923 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

realização da obra de drenagem e captação de águas superficiais com tubulações na Rua Arnaldo Cintra, no bairro do Tatuapé.

Justificativa

a realização desta benfeitoria será de grande valia aos moradores da região.

Autor

ISAC FELIX

Assinada digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS
Emenda nº 806 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023

PROPOSTA Nº 100926 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

implementação dos conselhos de representantes conforme Lei Municipal nº 13.881/04.

Justificativa

esta implementação será de grande valia.

Autor

ISAC FELIX

Assinada digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS
Emenda nº 807 ao PL 192/2023 - LDO 2024. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.